

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO**

**RESOLUÇÃO CAP/PSS/001/09**

São Sebastião, 03 de agosto de 2.009.

**Aprova o PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Sebastião.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do artigo 31, Seção I, Capítulo VI, da Lei Federal nº. 8.630, de 25/02/93; e

Considerando o disposto no item X, parágrafo 1º, do artigo 30, Seção I, Capítulo VI, da Lei Federal nº 8.630, de 25/02/93;

Considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, realizada em 03 de agosto de 2.009;

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Sebastião, elaborado pela Companhia Docas de São Sebastião.

  
**ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO**  
Presidente do CAP/PSS.